

Daycoval Leasing – Sociedade de
Arrendamento Mercantil S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2024



daycoval.com.br

Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A.

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Período de 31 de outubro de 2024
a 31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 31 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Daycoval SAM”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao período de 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

A Administração

DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$)

| Ativo | Referência nota explicativa | 31/12/2024 | Passivo | Referência nota explicativa | 31/12/2024 |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------|---|--------------------------------|---------------|
| Disponibilidades | 4 | 67 | Obrigações fiscais correntes e diferidas | 6 | 347 |
| Instrumentos financeiros | | 50.763 | Outras obrigações | | 125 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 50.763 | Sociais e estatutárias | 7.a | 118 |
| Outros créditos | | 22 | Diversas | 7.b | 7 |
| Diversos | | 22 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 50.380 |
| | | | Capital social | 8.a | 50.000 |
| | | | Reservas de lucros | 8.b | 380 |
| Total do ativo | | 50.852 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 50.852 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO****PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2024****(Em milhares de reais - R\$)**

| | Referência nota explicativa | 2024 |
|--|--------------------------------|--------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | 871 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 9.a | 871 |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 871 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | (47) |
| Outras Despesas Administrativas | 9.b | (6) |
| Despesas Tributárias | 9.c | (41) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 824 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO | | 824 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (326) |
| Provisão para Imposto de Renda | | (202) |
| Provisão para Contribuição Social | | (124) |
| LUCRO LÍQUIDO | | 498 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$)

2024

LUCRO LÍQUIDO

498

Outros resultados abrangentes

-

TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

498

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

| | Referência nota explicativa | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | | Lucros acumulados | Patrimônio líquido |
|---|--------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | Legal | Estatutárias | | |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | | 50.000 | - | - | - | - | 50.000 |
| Lucro líquido | | - | - | - | - | 498 | 498 |
| Destinações: | | | | | | | |
| Reserva legal | 8.b | - | - | 25 | - | (25) | - |
| Reserva estatutária | 8.b | - | - | - | 355 | (355) | - |
| Dividendos | 8.c | - | - | - | - | (118) | (118) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | 50.000 | - | 25 | 355 | - | 50.380 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2024****(Em milhares de reais - R\$)****2024****ATIVIDADES OPERACIONAIS****LUCRO LÍQUIDO****498****AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO****CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes

326

Provisão para outros impostos a recolher

21

Outras obrigações por valores a pagar a sociedades ligadas

7

TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO**354****LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO****852****VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS****(50.785)**

(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários

(50.763)

(Aumento) Redução em outros créditos

-

Aumento (Redução) em outras obrigações

-

Imposto de renda e contribuição social pagos

(22)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**(49.933)****ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização do capital social

50.000

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**50.000****AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA****67**

Caixa e equivalente de caixa no início do período

-

Caixa e equivalente de caixa no final do período

67

AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**67***As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Daycoval SAM”), com sede na Avenida Paulista, 1.842, na cidade e estado de São Paulo, controlada pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que está organizada sob a forma de Sociedade de Arrendamento Mercantil, autorizada a operar arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, bem como a realização de operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil, cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de operações de arrendamento. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

A Daycoval SAM foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 26 de setembro de 2024, sobre a denominação Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., com integralização do capital social em 31 de outubro de 2024.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**a) Apresentação**

As Demonstrações Contábeis da Daycoval SAM, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil – BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e na Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 12 de fevereiro de 2025.

A Daycoval SAM adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares para os quais destacamos:

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”)

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, a Daycoval SAM, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

| Pronunciamentos emitidos pelo CPC | Resolução CMN |
|--|---------------|
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.924/21 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 4.924/21 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 4.818/20 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | 4.818/20 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | 3.989/11 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.924/21 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | 4.818/20 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/09 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | 4.877/20 |
| CPC 41 - Resultado por Ação | 4.818/20 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | 4.924/21 |
| CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente | 4.924/21 |

c) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:**i. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 e alterações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/23, estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foi publicada a Resolução BCB nº 352/23, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Também foram divulgadas as Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, que alteram o elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Não foram identificados impactos da adoção inicial das referidas normas que impactariam o patrimônio da Daycoval SAM.

ii. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores

Em 16 de dezembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 4.975 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A referida resolução aprova o CPC 06 R2 – Arrendamentos e faculta a aplicação do disposto neste artigo aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da norma nos quais a instituição figure na condição de arrendatária.

A Daycoval SAM optou em utilizar a faculdade prevista na norma e não identificou ajustes de adoção inicial.

iii. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

A adoção das normas mencionadas acima se dá a partir do período iniciado após 1º de janeiro de 2025, sem efeito retrospectivo sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras. Não foram identificados impactos de adoção inicial da norma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Daycoval SAM na preparação de suas Demonstrações Contábeis são:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Daycoval SAM.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “pro rata” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo que os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, sendo classificados na seguinte categoria:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 5.

e) Tributos

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição das obrigações fiscais estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 6 a) i e ii.

f) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

O lucro por ação está apresentado na Nota 8.d.

g) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como:

i. Avaliação de instrumentos financeiros.

Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2024 |
|------------------|-----------|
| Disponibilidades | 67 |
| Total | 67 |

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

| | 2024 | |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------|
| | Valor de curva | Valor justo ⁽¹⁾ |
| Livre negociação | | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 50.763 | 50.763 |
| Total | 50.763 | 50.763 |

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2024, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

b) Composição por prazo:

| | 2024 De 3 à 12 meses |
|--|----------------------------|
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾ | 50.763 |
| Total | 50.763 |

(1) Conforme previsto no parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para Negociação", estão sendo apresentados com prazo de realização de até 12 meses, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

6. TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

| Impostos e contribuições | Alíquota |
|--|-----------|
| Imposto de renda | 15,00% |
| Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 240.000,00) | 10,00% |
| Contribuição social - instituições financeiras | 15,00% |
| PIS | 0,65% |
| Cofins | 4,00% |
| ISS | até 5,00% |

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

| | 2024 |
|--|------------|
| Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado | 824 |
| Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes ⁽¹⁾ | 330 |
| Acréscimos/Decréscimos aos encargos de IR e CSLL | |
| Outros valores | (4) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social do período | 326 |
| Imposto corrente | (326) |
| Imposto diferido | - |

(1) As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no período de 31 de dezembro de 2024 são de 40%.

ii. Despesas tributárias

| | 2024 |
|------------------------------|-------------|
| Contribuições ao COFINS | (35) |
| Contribuições ao PIS / PASEP | (6) |
| Total | (41) |

b) Obrigações fiscais

| | 2024 |
|-------------------------------------|------------|
| Obrigações fiscais | |
| Correntes | |
| Provisão para imposto de renda | 202 |
| Provisão para contribuição social | 124 |
| Impostos e contribuições a recolher | 21 |
| Total | 347 |

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e estatutárias:

| | 2024 |
|--------------------------|------------|
| Dividendos a pagar (8.c) | 118 |
| Total | 118 |

b) Diversas:

| | 2024 |
|----------------------------------|----------|
| Valores a pagar sociedade ligada | 7 |
| Total | 7 |

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R\$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

b) Reservas de lucros:

| | 2024 |
|--------------------------------------|------------|
| Reserva legal ⁽¹⁾ | 25 |
| Reservas estatutárias ⁽²⁾ | 355 |
| Total | 380 |

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos que correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do período, ajustado nos termos da lei societária.

i. Demonstração dos dividendos obrigatórios:

| | 2024 | % ⁽¹⁾ |
|-----------------------------------|------------|------------------|
| Lucro líquido | 498 | |
| (-) Constituição de reserva legal | (25) | |
| Lucro líquido ajustado | 473 | |
| Valor dos dividendos obrigatórios | 118 | 25,00% |

(1) Refere-se ao percentual relativo a distribuição dos dividendos sobre o lucro líquido ajustado.

d) Lucro líquido por ação

| | 2024 |
|---|------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas | 498 |
| Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações | |
| Ações ordinárias | 498 |
| Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social ⁽¹⁾ | |
| Ações ordinárias | 50.000.000 |
| Lucro líquido por ação - Básico | |
| Ações ordinárias | 0,00996 |
| Lucro líquido por ação - Diluído | |
| Ações ordinárias | 0,00996 |

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o período de 31 de dezembro de 2024, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº2/20.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Receitas Operacionais

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

| | 2024 |
|-----------------------|------------|
| Títulos de renda fixa | 871 |
| Total | 871 |

b) Outras Despesas Administrativas

| | 2024 |
|--|------------|
| Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados ⁽¹⁾ | (4) |
| Outras despesas administrativas | (2) |
| Total | (6) |

(1) Refere-se ao reconhecimento das despesas de taxa de fiscalização da CVM.

c) Despesas Tributárias

| | 2024 |
|------------------------------|-------------|
| Contribuições ao COFINS | (35) |
| Contribuições ao PIS / PASEP | (6) |
| Total | (41) |

d) Resultado não recorrente

Em 31 de dezembro de 2024, não há resultados não recorrentes nas demonstrações de resultado.

10. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**a) Determinação e hierarquia do valor justo**

A Daycoval SAM utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento,
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas da Daycoval SAM sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

| Classificação contábil | 2024 Nível 1 |
|--|-----------------|
| Ativos financeiros avaliados por seu valor justo: | |
| Por meio do resultado (livre negociação) | |
| Títulos de Renda Fixa | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 50.763 |

11. PARTES RELACIONADAS

A Daycoval SAM realiza transações, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações e, em 31 de dezembro de 2024, estão representadas por disponibilidades no montante de R\$67 no Banco Daycoval S.A., seu controlador.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conglomerado Daycoval exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para a tomada de decisões de sua Administração.

A Daycoval SAM, como parte integrante do Conglomerado Daycoval, adota a mesma estrutura de gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de conformidade e de responsabilidade social, ambiental e climática.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Relacionamento com os Auditores:**

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o período de 31 de dezembro de 2024, não prestou serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Contábeis do Banco e suas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.

A Daycoval SAM adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

A Administração

Luiz Alexandre Cadorin
Contador
CRC 1SP243564/O-2